



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de material de expediente, conforme descritivo abaixo, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Saúde, visto que a licitação ainda está em processo, sem data estimada de conclusão.

HELPMIX – 20.992.564/0001-65			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Corretivo em fita de 5mmx8m	25 unidades	R\$ 4,49	R\$ 112,25
Fita adesiva de polipropileno larga, transparente, de 50mm x 50m,	20 unidades	R\$ 3,99	R\$ 79,80
Folha de ofício branca a4, gramat 75g/m² com 500 und cada na cor ultrabraca, papel alcalina, dimensões: 210 x 297 mm	80 pacotes	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00
			Valor Total: R\$ 2.184,05

2. PRAZO DE ENTREGA/ VALIDADE

O prazo é de 15 (quinze) dias a contar da data da emissão do Pedido de Compra. Os itens deverão ser entregues de forma íntegra e sem defeitos.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de material de expediente para atender às demandas administrativas da Secretaria Municipal da Saúde e das Unidades de Saúde, garantindo a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços prestados à população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Considerando que os estoques atualmente disponíveis se encontram em fase de esgotamento, torna-se necessária a reposição dos materiais essenciais às atividades diárias, evitando a interrupção ou o comprometimento dos serviços administrativos e de atendimento. Ressalta-se que está em andamento novo processo licitatório para aquisição dos referidos materiais. Contudo, o processo ainda não possui previsão para homologação, não sendo possível assegurar que a conclusão da licitação ocorrerá em tempo hábil para suprir a necessidade imediata da Secretaria.

Dessa forma, diante da necessidade de manutenção do abastecimento e da continuidade dos serviços públicos, mostra-se necessária a presente contratação, em caráter pontual, para suprir a demanda até a conclusão do processo licitatório em andamento, evitando a falta de materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Saúde.

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia a contar do recebimento da Nota Fiscal, com a anuência da Secretaria Municipal da Saúde em parcela única, mediante a entrega total do material.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço unitário, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 em razão do valor estimado da contratação, observados os requisitos e condições estabelecidos na legislação vigente.

O fornecedor será selecionado mediante critério de julgamento pelo menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Além do critério de menor preço, serão considerados o atendimento integral às especificações e quantidades estabelecidas para o objeto, bem como a qualidade dos materiais ofertados. Será considerada, ainda, a capacidade do fornecedor para atender adequadamente à demanda, observando-se sua experiência anterior no fornecimento de materiais à Secretaria Municipal da Saúde, com histórico satisfatório de atendimento, qualidade dos produtos e cumprimento das condições de fornecimento.

Para fins de formação do preço e análise de mercado, foram realizados orçamentos junto a fornecedores locais, os quais seguem descritos abaixo e anexos ao presente Termo de Referência e servirão de subsídio para a definição do valor estimado da contratação e para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Para o fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Para o fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- Certidão Negativa de Débitos Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual
- Certidão Negativa de Débitos Federal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- Certidão de Regularidade do FGTS
- Contrato Social

Possíveis fornecedores para a execução do serviço:

- 1) FERRARI E PARISE – CNPJ 50.136.422/0001-67
- 2) GRÁFICA REÚNA – 89.471.957/0002-00
- 3) HELPFIX – CNPJ 20.992.564/0001-65

3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para execução do presente objeto é de R\$ 2.184,05 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos), levando-se em conta o menor valor cotado pela empresa HELPFIX – CNPJ 20.992.564/0001-65, conforme orçamentos em anexo.

4 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação 11044 recurso 4234, conforme funcional programática abaixo:

	1002103010430216633	423416210000 - EMENDA PARL
11044	9030000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	INDIV 1164 PORTARIA SES 348/2026 CUSTEIO AB - DEP GUILHERME PASIN

Veranópolis, 29 de setembro de 2026.

Assinado por:

Willian Dornelles
..300-88 29/09/2026 - 13:46
SGSAQIZXQWCZ61N49EFQRG

Willian Dornelles

Secretário Municipal da Saúde em Exercício

Assinado por:

Cristiano Valduza Dal Pai
..640-00 30/09/2026 - 08:35
M4VGGEIYSWSDKFOLXSLBQW

Assinado por:

Bruna Girelli Furlanetto
..700-72 29/09/2026 - 11:13
00HIBFYKRTOSUYUMOLRXHW

